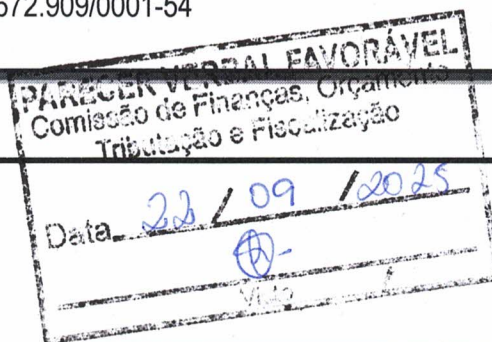




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



TIPO DE EMENDA:

() MODIFICATIVA Nº. ____/2025
(X) ADITIVA Nº. 38/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER
1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais.

Objetivo: Destinação recursos a Associação Comunitária de Integração, Desenvolvimento e Assistência Familiar de Mato Grosso - AME, inscrita no CNPJ sob nº 60.074.099/0001-06, apoio a projetos culturais e artísticos de entidades beneficente da sociedade civil. Essa ação específica permite a destinação de recursos para projetos propostos e executados por organizações não governamentais (ONGs), associações e outras entidades sem fins lucrativos que atuam.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 81.600,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa: Fomentar a produção cultural e artística local por meio de parcerias com entidades da sociedade civil, promovendo a democratização do acesso à cultura e a valorização das manifestações populares.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

☒ A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) ADITIVA Nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

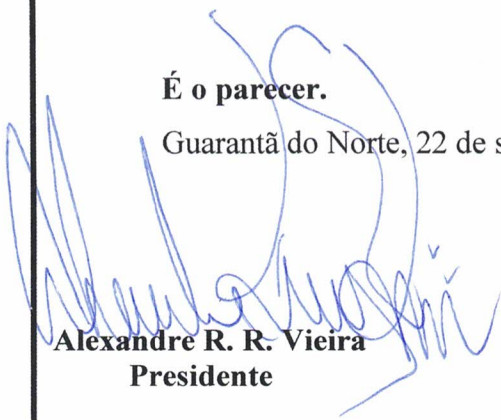
A(s) Emenda(s) Aditiva (s) nº **15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO** de Autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Vieira que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à (s) Emenda (s) Aditiva nº **15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO**.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator